



Estado De Santa Catarina

Município De Vargem Bonita



QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE:	MUNICÍPIO DE VARGEM BONITA
INTERVENIENTE:	CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA – CINCATARINA
CONTRATADO:	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA
OBJETO:	A contratação de empresa especializada no gerenciamento do fornecimento de Combustíveis, Aditivos, Lubrificantes, Filtros de Óleo e Arruelas de Vedação do “Bujão” do Cárter, com o uso de cartão magnético, com fornecimento parcelado, para uso nos veículos automotores e equipamentos, do Ente da Federação Consorciado ao CINCATARINA, seus órgãos e entidades, em uma ampla rede credenciada de postos de combustíveis, conforme especificações constantes do Termo de Referência que compõe o ANEXO I , parte integrante do Edital e deste Contrato.
PROCESSO:	PAL N° 11458 / 2021-e, Pregão, na Forma Eletrônica n° 0044 / 2021
CONTRATO:	086/2021
DATA:	20/12/2021
VIGÊNCIA:	28/12/2021 a 19/12/2022 20/12/2022 a 19/12/2023 (prorrogada pelo segundo termo aditivo) 20/12/2023 a 19/12/2024 (prorrogada pelo quarto termo aditivo)

Art. 1º Fica acrescido ao valor estimado do contrato a quantia de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), alterando o item 3.7 da cláusula terceira do contrato em epígrafe, passando de R\$ 1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais) para o valor de R\$ 2.250.000,00 (dois milhões e duzentos e cinquenta mil reais), totalizando 25% (vinte e cinco por cento) de acréscimo.

Art. 2º Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições contratuais.

Por estarem assim contratadas as partes, firmam o presente Termo Aditivo, juntamente com as testemunhas abaixo identificadas.

Vargem Bonita – SC, 14/08/2024



Estado De Santa Catarina

Município De Vargem Bonita



MUNICÍPIO DE VARGEM BONITA
ROSAMARCIA HETKOWSKI
ROMAN
Prefeita Municipal

**PRIME CONSULTORIA E
ASSESSORIA EMPRESARIAL
LTDA**
RENATA NUNES FERREIRA
Procuradora

CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA
ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA
Diretor Executivo

Testemunhas:

1ª – Ingridi Inês Rossi
Cargo: Supervisora

2ª – Enedir de Almeida Vieira
Cargo: Diretor



Estado De Santa Catarina

Município De Vargem Bonita



Documento original eletrônico assinado digitalmente nos termos do Artigo 10 da Medida Provisória 2.200-2 de 24/08/2001